SINDICATO DOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS DA BAIXADA SANTISTA - STISMMMEC

O Metalúrgico

Baixada Santista, Dezembro de 2014

INTERSINDICAL
INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

Nº 335

Editorial

2014 foi um ano extremamente tenso, tanto no campo político partidário quanto na economia e denúncias de corrupção no país.

As eleições de outubro foram um retrato do descontentamento da sociedade brasileira em relação aos rumos tomados na economia e a credibilidade dos políticos.

2015 será, certamente, um ano difícil para todos nós trabalhadores, pois as medidas que serão adotadas serão de retrocesso aos nossos direitos.

Podemos refletir sobre a equipe econômica e, inclusive, a demonstração do Banco Central que em sua última reunião do ano elevou em 0,5% a taxa Selic, o que significa arrocho econômico.

O capital pautou, os trabalhadores aceitaram e o governo começa a executar exatamente o que queria: aperto, reformas que retiram direitos dos setores públicos e privados.

À nós trabalhadores cabe a organização onde, mobilizados, fará frente a todos esses ataques, uma vez que as Centrais Sindicais estão parceiras do capital, basta ver os acordos que estão sendo propostos e negociados entre empresários e representantes dessas centrais que congela reajustes, retira direitos e dificulta ainda mais a vida dos aposentados.

Aos companheiros e familiares

Nossos votos de um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas conquistas!

A diretoria

Retrospectiva 2014

No ano de 2014 o nosso Sindicato esteve na vanguarda de várias frentes de luta, nos chamados embates diretos e indiretos onde obtivemos resultados importantes para os trabalhadores, tanto no campo político como no jurídico. Várias foram as ações que reintegraram trabalhadores demitidos de maneira irregular e nas mais diversas empresas. Citamos alguns exemplos, como na Usiminas, entre 2012 e 2014, quando mais de 20 trabalhadores foram reintegrados por meio de ações impetradas pelo jurídico do nosso Sindicato. Trabalhadores demitidos no decorrer de 2009 a 2011, detentores de estabilidade oriundas de doenças ocupacionais e que a empresa não quis reconhecer. As decisões que reintegraram esses trabalhadores também condenaram a empresa à pagar os valores relativos aos salários devidos e assédio. Teve caso onde houve condenação à que seja paga pensão vitalícia.

Mais exemplos de lutas por direitos

Outro exemplo que podemos citar é de um trabalhador da Harsco que, com direito a estabilidade por integrar a Comissão de Negociação, teve sua demissão cancelada e foi eleito ao cargo de delegado sindical por seus companheiros de trabalho. Em São Sebastião (SP), numa atitude arbitrária, a Manserv demitiu trabalhadores que detinham estabilidade pós mandato de cipeiro. A Justiça determinou a reintegração dos mesmos sob pena de multa diária, relativamente pesada.

Temos também a ação de cumprimento em favor dos trabalhadores da Amoi que trata de cláusula do Acordo Coletivo que visa a implantação de um a política salarial que corrija os salários dos trabalhadores de acordo com os valores praticados no mercado.

Lembramos a mobilização dos trabalhadores da Harsco que em maio paralisaram as atividades da empresa com o objetivo de garantir o pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade. A empresa, para ter o movimento suspenso, reconheceu esse direito para parte dos trabalhadores e, em face disso, um processo tramita na Justiça com o objetivo de contemplar todos. Ressaltamos a disposição dos companheiros de lutar por seus direitos.

STF decide: EPI ameniza, mas os prejuízos a saúde continuam

É também importante destacar o esforço feito pelo conjunto da diretoria do Sindicato e do seu corpo jurídico na questão da aposentadoria especial. O recurso impetrado pela Previdência Social de Santa Catarina com o objetivo de descaracterizer esse direito ao trabalhadores que usam Equipamento de Proteção Individual (EPI), fez com que nosso Sindicato contratasse escritório em Brasília(DF), para nos representar e informar sobre a andamento processual. E por meio do escritório nos tornamos *amicus curiae* (terceiros interessados), no processo.

Na data prevista para julgamento, 03/09/2014, o advogado do Sindicato, Sergio Pardal, por meio de sustentação oral, transforma a ação em matéria de interesse nacional, levando a suspensão do julgamento. A partir daí, nosso Sindicato contrata engenheiro especializado para elaborar relatório que comprova a ineficácia do EPI, além da ajuda da Fundacentro que também elaborou através de seus técnicos documentos que não deixam dúvidas de que os EPI's amenizam os problemas, mas nem de perto eliminam os prejuízos à saúde.

Nossa interferência leva, inclusive, o ministro relator do processo, Luiz Fux, a mudar o voto no julgamento realizado no último dia 04/12/2014 onde, por unanimidade, os demais ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitaram o recurso do INSS e aprovaram teses que determinam a garantia do benefício da aposentadoria especial, mesmo quando do uso do EPI.

Nas teses aprovadas, denominadas teses simples, os ministros decidiram por maioria absoluta que o EPI não elimina o direito a aposentadoria especial no que tange a ruídos. Ressalte-se que este era exatamente o objeto da matéria à ser julgada onde a Previdência recorre de decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), de Santa Catarina que concedeu o benefício à um trabalhador daquela localidade, recurso rejeitado por unanimidade.

Já na tese mais ampla, cabe interpretação sobre a decisão do Supremo. Primeiro pelo fato de não tratar-se de matéria em discussão, o que só foi discutida em face de oportunismo de alguém que busca evidências e propõe a avaliação da referida tese, onde os ministros foram, por unanimidade, favoráveis a tal tese e determinam a comprovação da eficácia dos EPI's.

Em relação aos demais agentes nocivos como gases, calor, partículas que, além de não comporem a matéria à ser julgada, não conhecemos eficácia de qualquer forma de proteção para sua eliminação, a menos que haja investimento maciço em equipamentos de proteção coletiva e modernização das plantas fabris no país.

Esse esforço feito pela diretoria do nosso Sindicato somado ao empenho do advogado Sergio Pardal, certamente contribuíram muito para a garantia do direito a aposentadoria especial para os metalúrgicos da Baixada Santista e diversas categorias espalhadas por todo país.

A participação ativa nas mobilizações resultou em mais avanços para os trabalhadores

No campo político, 2014 representou avanços em relação a organização dos trabalhadores nas diversas regiões. Acordos e Convenções foram renovados com a participação ativa dos metalúrgicos nas empresas Saipem, Manserv, Triângulo e outras como Harsco, Amoi, etc, com reajustes que, de certa forma, trouxeram satisfação aos trabalhadores. Outros benefícios oriundos da organização no local de trabalho, levaram à melhorias no ambiente fabril e até a interdição de fábricas e equipamentos.

Ainda no campo jurídico

Decisões que podem mudar a atual situação dos trabalhadores em regime de turno

Ainda no campo jurídico cabe destacar a decisão da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em relação à jornada de turno onde o nosso Jurídico foi pioneiro no sucesso deste tipo de ação, processo que aguarda posicionamento do Supremo em função da inconstitucionalidade ou não para descer para execução.

A intervenção do Ministério do Trabalho e do próprio Ministério Público do Trabalho em áreas como, por exemplo, na Usiminas, só foi possível em face das ações políticas que fizemos. Como exemplo, a ocupação da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho, em São Paulo, por mais de uma vez. As ações junto ao Ministério Público no sentido de juntada de documentos e denúncias de fatos ocorridos na empresas, além de intervenções de trabalhadores que, através do nosso suporte, serviram de provas para confirmar as denúncias que formulamos, deixando claro que o êxito no esforço que desprendemos sempre será favorável aos trabalhadores quando conseguimos juntar a disposição da entidade em organizar com o compromisso dos trabalhadores na participação das lutas.

O exemplo negativo vem exatamente da principal empresa da região. Os trabalhadores da Usiminas, pelo terceiro ano consecutivo, aprovaram proposta da empresa para renovação do Acordo Coletivo que apenas repôs as perdas, sem qualquer ganho real que, aliás, é prática comum nas demais empresas da localidade.

Aposentados sempre presentes na luta

Não podemos esquecer das lutas que enfrentamos na manutenção dos direitos dos companheiros aposentados. Nossas "crianças" mais experientes sofrem ataques constantes. Além dos vindos da Previdência Social, tem também da empresa à qual dedicaram toda vida e hoje vemos os esforços que ela faz para excluí-los de qualquer tipo de benefício, entre eles o que mais precisam, da saúde, que o Estado não garante e a empresa, a todo custo, tenta colocá-los na fila do SUS.

O Sindicato informa:

Não haverá expediente nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Nos dias 29 e 30/12, o expediente será normal.

Retornaremos às atividades no dia 05 de janeiro de 2015.

Nas empresas metalúrgicas da região, a situação dos trabalhadores não é diferente. Mas eles foram à luta por direitos

Várias foram as lutas dos trabalhadores nas empresas metalúrgicas que permitiram melhores condições e benefícios diretos como, por exemplo, a greve ocorrida na Rocha e Valle, Manserv (São Sebastião), Saipem, Saldimpianti, Harsco, entre outras que, além dos salários, a luta dos trabalhadores garantiu a reintegração de companheiros demitidos, pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade e condições de trabalho menos prejudiciais com melhorias no que diz respeito à saúde e segurança.

A interdição na Hopper nada mais foi que a constatação da situação angustiante das áreas em que estamos e a luta dos trabalhadores para transformar esse ambiente menos nocivo à saúde.

Vamos continuar nos organizando em 2015 para combater as situações semelhantes acima destacadas e conquistar um ambiente agradável e menos hostil do que o atual.

Está na Convenção, tem que ser cumprido

Fim de ano, festas, férias escolares, etc. Nesse período muitas empresas concedem férias coletivas aos seus trabalhadores. Além de informar ao Ministério do Trabalho, devem comunicar também ao Sindicato.

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), da nossa categoria em sua cláusula 70ª, inciso III, *"Quando as férias coletivas abrangerem os dias "25 de Dezembro e 1º de janeiro", estes dias não serão computados como férias e, portanto, excluídos da contagem dos dias corridos regulamentares".* Lembramos também que, de acordo com o Inciso II da mesma cláusula, *"O início das férias coletivas ou individuais não poderá coincidir com sábados, domingos, feriados ou dias compensados, devendo ser fixado no primeiro dia útil da semana ou de acordo com as partes".*

MANSERV (S.Sebastião)

Metalúrgica HOPPER

Várias paralisações e até interdição de equipamentos marcaram o ano em diversas empresas metalúrgicas da região

Saipem: trabalhadores paralisam as atividades em busca de direitos

Na Saipem os trabalhadores vem numa crescente quanto ao processo organizativo. Apesar de avanços extremamente significativos a partir dessa luta, muito ainda tem que ser feito.

Na última quarta-feira, dia 10, os trabalhadores atrasaram a produção em 03 horas, envolvendo funcionários direitos e indiretos, na luta pela melhoria nas condições de trabalho.

A manifestação se deu em face de problemas como o recesso de fim de ano, relacionamentos, alimentação, transporte, política salarial e dificuldades que enfrentam trabalhadores de empresas contratadas na prestação de serviços que muitas vezes não seguem regras e acordos que garantam os direitos previstos na área.

A partir do compromisso da Saipem, primeiro em resolver os problemas internos como alteração no programa de Participação no Lucro, programa aplicado quanto ao relacionamento, discussão com as empresas terceirizadas para debater acordos ou convenções que garantam os mesmos direitos adotados no terminal, além de política salarial e um programa de concessão dos dias pontes no final do ano, quando as atividades cessarão entre os dias 24 e 28/12/2014 e 31/12/2014 e 04/01/2015.

Diante disso, os trabalhadores decidiram retomar às atividades.

Saipem: trabalhadores dão exemplo, mais uma vez, de mobilização

Seminário em fevereiro discute Campanha Salarial

Os esforços desenvolvidos e praticados em 2014 só fortalecem a necessidade de nos organizar ainda mais para enfrentar as dificuldades que certamente virão em 2015. E para elaborarmos um calendário de lutas e organizar as tarefas que teremos na Campanha Salarial 2015, realizaremos seminário no próximo dia 07 de fevereiro de 2015. O objetivo é nos atualizar quanto a conjuntura, planejar nossos objetivos, pautas e ações. Todos os metalúrgicos da Baixada Santista estão convidados à participar.

Telefones e ramais dos diretores do Sindicato na Usiminas
Gato: 3830 - Maicon: 3977 - Paulo Luiz: 2326 - Ramiro: 2185
Alberto: 3211 - Silvio: 3830 - Noya: 99139-3378
Elton: 3957 - Gladstone: 99138-9015 - Ismael: 2640

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)
Sassá: 99716-8511 - Erivaldo: 99141-7566 - Cascata: 99141- 7684 - Marcos (Usimon): 99138-9161 - Nelson (JLA Saidel) 98185-2900
Rodrigo(MCP): 99136-4092 - Wagner: 99143-0946 - Joel: 9186-9398

o metalúrgico *especial* - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC. Edição e fotos: Marcos Senhorães (MTb 39795). Ilustração: Laerte. Telefone: (13) 3226-3572. Impressão: Gráfica do Sindicato.
E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br